



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039 – SELEÇÃO 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 284/2017, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 160, de 16/08/2018, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2018/Nível superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018, e considerando, ainda, a cessão de estudantes classificados no processo seletivo ao Tribunal Regional Federal e Tribunal Regional do Trabalho, conforme autorizações do Desembargador Presidente nos SEIs n.º 0044314-80 e n.º 0014459-22,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **nos dias 17, 18 e 19 de Julho de 2019, no horário das 9h às 12h**, a fim de confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) no **TRE/PE, TRF5 e TRT6** referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), munido(s) da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) ADMINISTRAÇÃO (02 vagas no TRE/PE)

AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 30º lugar*
ROBERTA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA (Universidade Católica de Pernambuco) - 31º lugar

b) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga no TRE/PE)

JEFFERSON DA SILVA DE ASSIS (Universidade Federal de Pernambuco) - 7º lugar*

c) DIREITO (05 vagas no TRE/PE, 11 vagas no TRT6 e 02 vagas no TRF5)

KAROLINE CAVALCANTI DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 80º lugar
NATÁLIA MARIA DE MOURA MORAES (Universidade Católica de Pernambuco) - 81º lugar
PEDRO AUGUSTO DANTAS BARBOSA (Universidade Federal de Pernambuco) - 82º lugar
MARIA JÚLIA DA HORA OLIVEIRA (Universidade Católica de Pernambuco) - 83º lugar
DÉBORA DOS SANTOS NASCIMENTO (Universidade Católica de Pernambuco) - 84º lugar
LUCIANA SANTIAGO DE MIRANDA (Universidade Federal de Pernambuco) - 85º lugar
JULIANA CONRADO DE LORENA MEDEIROS (Universidade Católica de Pernambuco) - 86º lugar
LARISSA VASCONCELOS FERRARI (Universidade Católica de Pernambuco) - 87º lugar
CLAUDIA DE FREITAS (Universidade Católica de Pernambuco) - 88º lugar
GABRIELA GRACILIANO DE JESUS (Universidade Católica de Pernambuco) - 89º lugar
THAINÁ SANTOS ALBUQUERQUE (Universidade Federal de Pernambuco) - 90º lugar
THAÍS LUNA DE CARVALHO TITO (Universidade Católica de Pernambuco) - 91º lugar
MARINA ALEIXO PORTO CARREIRO SALES (Universidade Católica de Pernambuco) - 92º lugar
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES (Universidade Católica de Pernambuco) - 93º lugar
MARIA EDUARDA MENEZES AMORIM (Universidade Católica de Pernambuco) - 94º lugar
MYRELLA MARIA MORAES LUCKWU (Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife) - 95º lugar
PAULO MATHEUS DO CARMO COSTA (Universidade Católica de Pernambuco) - 96º lugar
JÚLIA QUEIROZ DE FREITAS (Universidade Federal de Pernambuco) - 97º lugar
MARIA EDUARDA VIEIRA VALENÇA (Universidade Católica de Pernambuco) - 98º lugar
NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR (Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu) - 99º lugar
JAMILY DE SANTANA CAVALCANTE (Universidade Católica de Pernambuco) - 100º lugar
EVELLYN BATISTA DOS SANTOS (Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco) - 101º lugar
RAFAEL LIMA VALENÇA (Universidade Federal de Pernambuco) - 103º lugar
ANNA BEATRIZ PEREIRA CEZAR (Universidade Federal de Pernambuco) - 104º lugar
EBNER RAPHAEL BORGES CAPITO (Universidade Católica de Pernambuco) - 105º lugar
TARSO SALES CABRAL (Universidade Federal de Pernambuco) - 106º lugar
NATHALIA CARLINI MARQUES DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 107º lugar

JOYCE GOMES RAMOS DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 108º lugar
VALÉRIA CRISTINA ANDRADE RODRIGUES DE FIGUEREDO (Universidade Federal de Pernambuco) - 109º lugar
JÚLIA LOPES DE SOUZA (Universidade Federal de Pernambuco) - 110º lugar**
VÍTOR RIBEIRO ALVES (Universidade Católica de Pernambuco) - 111º lugar
LARISSA RIETRA LOYO DA FONSECA (Universidade Federal de Pernambuco) - 112º lugar
MARIA EDUARDA TERTO MAGALHÃES SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 113º lugar
JOEL MARCOS DA SILVA (Faculdades Integradas Barros Melo) - 114º lugar
ADRYEL DREYFUSS FONSECA DE FREITAS (Universidade Católica de Pernambuco) - 130º lugar**
RICARDO ALVES DA CUNHA FILHO (Universidade Católica de Pernambuco) - 189º lugar*
MARCELA CÉSAR DO NASCIMENTO (Universidade Federal de Pernambuco) - 193º lugar*
THIAGO MARQUES DE ALBERTIM (Faculdade Damas da Instrução Cristã) - 197º lugar*
RINUZ STEVEN CORDEIRO FERREIRA (Faculdade Metropolitana da Grande Recife) - 884º lugar***
LUIZ CARLOS DA SILVA (Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco) - 999º lugar***

d) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (01 vaga no TRE/PE)

GABRIEL DE ASSUNÇÃO FERREIRA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 1º lugar

e) TI – BANCO DE DADOS (01 vaga no TRE/PE)

RICARDO DE LIMA FAGUNDES (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 2º lugar

*Cotista Negro (preto ou pardo)

**Os candidatos Júlia Lopes de Souza e Adryel Dreyfuss Fonseca de Freitas, classificados como cotistas negros, foram convocados anteriormente (Edital de Convocação nº 036) para ocupar vaga no TRT6, mas manifestaram o interesse em aguardar vaga no TRE/PE, retornando à lista de classificação.

***Cotista PCD (Pessoa com Deficiência)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **dias 17, 18 ou 19 de julho de 2019**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

4. DESTACAR, por fim, que o candidato que não optar por preencher a vaga do TRF5 ou do TRT6, poderá retornar para a lista do TRE/PE, uma vez que o estudante se inscreveu para estágio nesse Órgão.

Recife, 15 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas